



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 228/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 119/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 42 do PA-62/10 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 30/03/2010,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161085, designada Oficiala de Justiça Avaliadora “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Tutóia, Santa Quitéria, São Bernardo, Magalhães de Almeida e Anapurus, nos dias 17/03 a 18/03/2010.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária ao período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de abril de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES